



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º116/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Realização da poda da árvore, troca das luminárias para led, bem como colocação de grades para a academia da saúde do bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita, a poda da árvore, troca das luminárias para led, bem como colocação de grades para a academia da saúde do bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

A realização da poda da árvore, a troca das luminárias convencionais por luminárias de LED e a instalação de grades de proteção na Academia Municipal da Saúde do bairro Freitas Soares são medidas necessárias e justificadas para a preservação da segurança, da saúde pública e da eficiência dos serviços municipais.

A poda da árvore é fundamental para evitar riscos de acidentes com a queda de galhos, além de contribuir para a saúde e o desenvolvimento adequado da vegetação, respeitando o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado previsto no artigo 225 da Constituição Federal. A manutenção preventiva garante a segurança dos frequentadores e a preservação da área verde.

A substituição das luminárias por lâmpadas de LED visa modernizar a iluminação do espaço, proporcionando maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e consumo de energia, além de aumentar a segurança dos usuários, principalmente no período noturno. Essa ação está em consonância com o princípio da eficiência na administração pública, disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

A instalação de grades de proteção ao redor da Academia Municipal da Saúde tem como objetivo resguardar os equipamentos públicos contra atos de vandalismo, além de proteger a integridade física dos usuários. As grades permitirão maior controle e conservação do espaço, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para a prática de atividades físicas e de promoção da saúde.

Dessa forma, as três ações propostas são essenciais para a manutenção da segurança, da ordem, da preservação ambiental e da qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

Porto Real, 28 de abril de 2025

Leonardo Odilon de Novais

Autor

Assinam como Coautores:

**Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia**

**Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes**

**Luís Fernando da Silva
Anderson Martins Florentino
Philippe de Paula Paiva
Jonas Fernando da Silva
Renan Márcio de Jesus da Silva**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE ABRIL DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

